



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 201, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Registro de Pessoa Jurídica para a empresa BENTO PEREIRA DE CAMARGO e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2025/050666-6, por meio do qual a empresa BENTO PEREIRA DE CAMARGO, requer Registro de Pessoa Jurídica, neste Conselho;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pelo Registro de Pessoa Jurídica para a Empresa BENTO PEREIRA DE CAMARGO, que requer o registro no Crea-MS, apresentando documentos constantes na Resolução nº 1.121/19 do Confea. Para tanto, indica a Geóloga ROSEMERIE LUCKMANN - ART nº 1320250113615, como responsável técnica, perante este Conselho. Analisando o presente processo, constatamos que foram cumpridas as exigências legais contidas na Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 17 de outubro de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho que se manifestou pela concessão do Registro de Pessoa Jurídica no Crea-MS à empresa BENTO PEREIRA DE CAMARGO no Crea-MS para o desenvolvimento de atividades na área da Geologia, sob a responsabilidade técnica da Geóloga ROSEMERIE LUCKMANN - ART nº 1320250113615;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **30/09/2025**, às **15:01**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

#### Vistaram o processo

**AMANDA CRISTINA IRIE** no dia **01/10/2025** às **09:37**

**Yara Vieira Guimaraes** no dia **08/10/2025** às **14:11**

**Rayssa Pereira da Silva Iwashiro** no dia **10/10/2025** às **13:01**

Incluído no processo n. P2025/054948-9 por VANESSA BRITO BARBOSA em 30/09/2025 às 14:32:38